



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31

Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Agosto/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.898.477,40	0,00
Pessoal Ativo	4.064.291,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	834.185,52	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.898.477,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.898.477,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	185.848.258,49
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	11.150.895,50
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	10.593.350,73

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

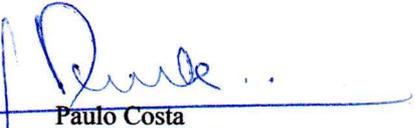
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

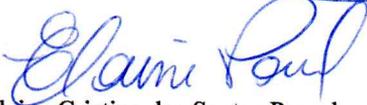
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tupã, 22 de setembro de 2020.


Eliézer de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal


Paulo Costa
Secretário Legislativo de Finanças


Elaine Cristina dos Santos Porcel
Responsável pelo Controle Interno